ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.364/90

"DECRETA O FIM DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado em todo os território do Município de Mondaí, o "FIM DO ESTADO DE EMERGÊNCIA", a partir do dia 11 de junho de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de junho de 1990

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Sec. Adm. e Faz.